



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº.066/2017

Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 22/GEAD/IPAM, de 13 de janeiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **CELSO ROGERIO DE ARAÚJO – Titular**, cadastro nº. 1237-8/1, Chefe da Gerencia Médica e **MARIA EUCILENE DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA – Suplente** cadastro nº. 1232-7/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	749/2013
EMPRESA	CLION
CNPJ	05.521.261/0001-70
Nº. CONTRATO	010/2013
OBJETO	Prestação de Serviços de Odontologia
VIGENCIA DO CONTRATO	de 13/01/2017 a 26/12/2017

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.382, DE 30/01/2017**